



**PROJETO DE LEI Nº / 2024**

**DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RURAIS DE CÓRREGO DO BEBEDOURO – AMORCOBE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública municipal a Associação de Moradores Rurais de Córrego do Bebedouro - AMORCOBE, entidade sem fins lucrativos, registrada no CNPJ sob o nº 03.413.383-0001-18, com endereço na Rua Projetada, s/nº, Córrego do Bebedouro, Distrito de Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP 29.328-000, na forma da Lei Municipal nº 6.014/2007.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões “Elias Moysés”, 17 de Setembro de 2024.

**PAULO GROLA**

Vereador – Podemos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

